

INDICAÇÃO N ° 00142/2025

Autor Ver. ELIEL NUNES SILVINO

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 125 do Regimento Interno dessa Egrégia Câmara Legislativa, depois de ouvido o Douto Plenário, requer INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), Sr. GERSON MAIA GOMES e ao Coordenador Geral de Estradas e Rodagens ALDEMIR DE MESQUITA MENEZES, para que seja realizado limpeza e encascalhamento nas estradas da COMARA 1 e 2, bem como manutenção na ponte que dá acesso à COMARA 2 (Ponte Antônio José Silvino).

JUSTIFICATIVA

O presente expediente se justifica na busca de melhoria na trafegabilidade desse importante setor de nossa cidade, usado por produtores rurais, visitantes e veículos que conduzem estudantes às escolas da zona urbana de nosso município. Em razão do período chuvoso, as condições das estradas estão precárias, o que, além de dificultar o trânsito, coloca em risco as pessoas que nelas transitam.

O vereador que esta subscreve, acompanhado do Sr Secretário de obras GERSOM MAIA, já fez tratativas com o Comando da Aeronáutica local, que está articulando junto ao escalão superior daquela Unidade Militar para que a SEMOSP utilize material de uma cascalheira localizada na área militar, o que facilitará sobremaneira a realização do serviço.

Por estas razões, na busca de atender os anseios dessa parcela da população guajaramirense, solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização deste pedido.

Guajará-Mirim (RO) 17 de março de 2025

ELIEL NUNES SILVINO
Vereador/presidente da CMGM

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 17/03/2025 às 11:11, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **610464** e o código verificador **4E3231B8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	17/03/2025 11:23

Docto ID: 610464 v1